



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 06/2023 – CTEYanomami

Em 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Danilo Augusto Barboza De Aguiar

Consultor-Geral da Consultoria Legislativa do Senado Federal

Assunto: **Indicação de servidores para assessoramento à CTEYanomami**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa do Senado Federal, criada nos termos do RQS 34, de 2023, destinada a acompanhar “in loco” a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias”, submeto à V.Sa. o pedido de indicação de um servidor desse órgão para auxiliar nos trabalhos a serem conduzidos sob a responsabilidade deste Colegiado.

Respeitosamente,

SENADOR CHICO RODRIGUES

Presidente da CTE Yanomami





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 9/2023

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CHICO RODRIGUES
Presidente da Comissão Temporária Externa Yanomami
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 06/2023 – CTE Yanomami, designo os Consultores Legislativos ISRAEL LACERDA DE ARAÚJO, [REDACTED], [REDACTED], e GUSTAVO AOUAR CERQUEIRA, [REDACTED], para acompanhar os trabalhos da CTE Yanomami, criada nos termos do RQS 34, de 2023, destinada a acompanhar *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo

